



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
RECEBIDO EM:	
07 / 07 / 26	
ÀS 14:50	Horas
Ass: _____	

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 77/2026

AUTOR: PREFEITO

RELATOR: VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR LÚCIO LANES (PDT): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR LETÍCIA BONASSINA (PL): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Lei nº 77/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos sete dias de julho de dois mil e vinte e seis.

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
VOTO DO RELATOR**

PROCESSO: 100/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 77/2026

VEREADOR RELATOR: GILMAR PESSUTTO (União Brasil)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 25 de junho de 2026

AUTOR: Prefeito Municipal – Mandato 2025/2028 – Prefeito

EMENTA: Autoriza o Município a doar à Associação Buratti, a rede hidráulica de abastecimento de água e os demais componentes, localizada na Estrada do Buratti, no Distrito de Tuiuty.

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 77/2026, Gilmar Pessutto (União Brasil), após proceder a análise da proposição acima referida, que Autoriza o Município a doar à Associação Buratti, a rede hidráulica de abastecimento de água e os demais componentes, localizada na Estrada do Buratti, no Distrito de Tuiuty, exara o seguinte parecer:

O Projeto de Lei Ordinária autoriza o Município a doar à Associação Buratti a rede de abastecimento de água e seus componentes, localizada na Estrada Buratti, no Distrito de Tuiuty.

Com a doação, a Associação passará a ser responsável pela administração, manutenção e conservação do sistema, sem gerar custos ao Município. O projeto também prevê que o Executivo continuará custeando a energia elétrica do sistema pelo período de um ano, após o qual a Associação deverá assumir a titularidade da conta.

Outrossim, a Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso I, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como atende o art. 38, inciso II, da Resolução nº 3, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, este Vereador entende que o referido Projeto atende as normas legislativas e o voto é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

GILMAR PESSUTTO
(União Brasil)